



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP


DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2004

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste, ao Exmo.Sr. Dr. Evandro Pelarin, MM. Juiz de Direito da Comarca de Estrela d'Oeste).

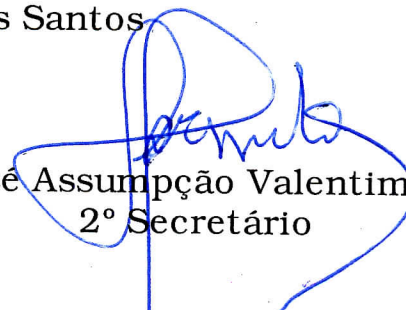
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Estrela d'Oeste ao Exmo. Sr. Dr. Evandro Pelarin, MM. Juiz de Direito da Comarca de Estrela d'Oeste, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense, nas áreas forense, segurança pública, social e educacional.
- Artigo 2º)- A homenagem será outorgada em Sessão Solene destinada especificamente a essa finalidade.
- Artigo 3º)- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.
- Artigo 4º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de junho de 2004.


Gino Severiano dos Santos
Presidente


Pedro Caluz da Silva
1º Secretário


José Assumpção Valentim Neto
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral